



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 173/2013

Data: 30.04.2013

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 071/13 de 27.02.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando os memorandos nºs 2011007234, 2012000124 e 2012000357,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 071/2013 de 27 de fevereiro de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente aos seguintes requerimentos:

- 2013/1/456 – E F DA CRUZ METALURGICA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 10343297/0001-41, estabelecida na Avenida Thomas Luiz Zeballos número 1967 bairro Jardim Zeballos no município de Guaíra/Pr., Requer desta administração municipal a renovação do contrato de incentivo locatício número 203/2011 que teve seu vencimento em 29/11/2012, por um período de 12 (doze) meses, do imóvel, barracão comercial em alvenaria de aproximadamente 240 m2 situado no endereço acima citado já ocupado pela requerente e incentivado pelo município tendo como finalidade para locação a fabricação de estruturas metálicas, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas e serviços metalúrgicos. A requerente solicita ainda que o valor pago atualmente ao locador, Sr. Altemar Ribeiro Rubin seja reajustado para R\$ 1.085,89 (um mil e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pelo índice do IGPM-FGV anexo ao processo – DEFERIDO.
- 2013/2/465 - CONFECÇÕES SCHAVARSKI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ número 13.436.904/0001-80 estabelecida na Avenida Pioneiro número 260 no distrito de Bela Vista no município de Guaíra/Pr., Requer desta administração municipal a renovação do contrato de incentivo locatício número 05/2012 que teve seu vencimento em 12/01/2013, por um período de 12 (doze) meses, do imóvel, barracão comercial em alvenaria com área construída de aproximadamente 200 m² situado no endereço acima citado já ocupado pela requerente e incentivado pelo município tendo como finalidade para locação, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, e fabricação de peças de vestuário. A requerente solicita ainda que o valor pago atualmente ao locador, senhora Alice Alves Bezerra Lima, seja reajustado para R\$ 865,43 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) pelo índice do IGPM-FGV anexo ao processo - DEFERIDO.
- 2013/1/294 - ELIANE JAQUELINE RODRIGUES LIMA, devidamente inscrita no CNPJ número 0270432/0001-58, estabelecida na Avenida Thomaz Luiz Zeballos número 992 bairro Jardim Zeballos no município de Guaíra/Pr., Requer desta administração municipal a renovação do contrato de incentivo locatício número 02/2012 que teve seu vencimento em 05/01/2013, por um período de 12 (doze) meses, do imóvel, barracão comercial com uma área construída de 366,46 m2 situado no endereço acima citado já ocupado pela requerente e incentivado pelo município tendo como finalidade para locação a indústria e comércio de serralheria e artefatos de ferro. A requerente solicita ainda que seja aprovado pela comissão e pago ao locador o senhor Luiz Sérgio Ruanis o valor integral do incentivo locatício de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – DEFERIDO PARCIALMENTE. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal